

DESPACHO E CERTIDÃO

Processo: 4005/2022

Autoria: Vereador SARGENTO JOELSON

Assunto: Projeto de lei que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento a pacientes conduzidos em razão de socorro médico prestado por parte de policiais civis ou militares e bombeiros militares, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e nos casos que indica e dá outras providências.*”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos*”, **CERTIFICO** que a **33ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada por videoconferência no dia 14 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003200360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **15/12/2022 16:54**

Checksum: **9C1AD3DDDC2FF46E57FA7BDEEAD5E220E5BA96C382494918C7B5ADBBC87A5C21**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330035003200360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

